



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.885 /

**"RETIFICA A LIBERAÇÃO DOS LOTES HIPOTECADOS
PARA GARANTIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
DO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO 2ª GLEBA, DE
PROPRIEDADE DA CIA. COMERCIAL E ADMINISTRA-
DORA POÇOS DE CALDAS LTDA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais , tendo em vista o parágrafo 3º do art. 25 da lei nº 4.113, de 11 de Dezembro de 1987, e;

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento nº 1817/88, protocolado em 08/03/88, solicitando liberação dos lotes caucionados;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado ' Jardim Planalto, 2ª Gleba, de propriedade da Cia. Comercial Administradora Poços de Caldas Ltda, localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos nºs 1501/85, 8874/85, 1847/88, 0928/86 e 0736/88 arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO que a Cia. Comercial Administradora Poços de Caldas Ltda, executou as obras previstas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 8º da Lei nº 3.639, de 07/01/85, e de acordo com o item II do Decreto nº 3.255, de 04 de junho de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.585, de 28 de Agosto de 1986, que alterou redação do artigo 2º, itens I e III do Decreto nº 3.255, de 04 de junho de 1985, e substituiu os lotes hipotecados segundo nova planta aprovada em 31/12/85;

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 3.885 - CONTINUAÇÃO /

CONSIDERANDO que pelo Ofício nº 192/88, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e requerimento protocolado sob o nº 1817, de 08/03/88 pelo qual a Cia. Comercial Administradora Poços de Caldas Ltda. solicita liberação de caução de lotes;

CONSIDERANDO que uma vez executadas as obras de infra-estrutura no loteamento, a Prefeitura Municipal, após as competentes vistorias, liberará as área hipotecadas ou a caução,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam liberados os lotes hipotecados para garantia das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Planalto, 2ª Gleba, relacionados no Decreto nº 3.585, de 28 de agosto de 1986 que alterou o Decreto nº 3.255, de 04 de junho de 1985 (decreto de aprovação do Loteamento Jardim Planalto - 2ª Gleba).

Parágrafo Único - A relação dos lotes liberados é a que segue:

LOTES NºS	ÁREAS
Lote 27	513,18m ²
Lote 28	507,54m ²
Lote 29	501,90m ²
Lote 30	496,26m ²
Lote 31	490,62m ²
Lote 32	484,98m ²
Área total de lotes	2.994,48m ²

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

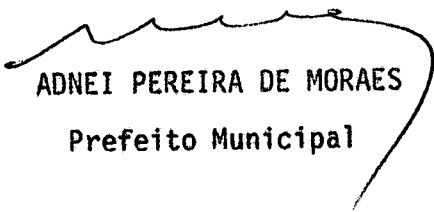
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 3 -

DECRETO Nº 3.885 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JULHO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XX
XX

Publicado no "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", edição nº 12.726, de 03/08/88.